INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
FIAGRO DC ARROBA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 69.854.410/0001-04
("FUNDO")

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.091 de 24 de junho de 2013 ("Administradora") na qualidade de Administradora do FIAGRO DC ARROBA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), RESOLVEM, por meio do presente instrumento particular:

1. Alteração do item 3.1.2 do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação.

   O valor nominal unitário das Cotas de todas as Subclasses será de R$ 100,00 (cem reais), na respectiva data de Subscrição Inicial, sendo o investimento mínimo por R$ *100,00 (cem reais), equivalente a 1 (uma) Cota*.

2. Dessa forma, passa a constar o número do CNPJ no Regulamento do Fundo, conforme deliberação acima, e ratificados todos os demais itens não modificados por ester instrumento, passando a viger na forma do anexo I.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito, que será levado ao domínio público por meio do sistema integrado CVM/B3 FundosNet.

São Paulo, 18 de novembro de 2026.

Assinado Eletronicamente
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

FIAGRO DC ARROBA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 69.854.410/0001-04

ANEXO I – REGULAMENTO

(Inicia-se intencionalmente na próxima página)